



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 18/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor CARLOS ROBERTO FÁVORO, Juiz Eleitoral da 123ª, com sede em ALVORA DO NORTE, para responder pelo expediente Eleitoral da 4ª zona, com sede em ARRAIAS, até que a mesma seja provida.

CUMPRASE E ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de fevereiro de 1.988.

DES. LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE